

15
maio
2015

sindusconpr.com.br

Informativo

SINDUSCONPR

Mais ideias para a construção • Gestão 2014 | 2016



Aniversário de 71 anos do Sinduscon-PR

leia na página 04

03 | Sucessão Familiar

Reunião com Associados de maio.

08 | Normas

Curso de Norma Desempenho.

10 | Seconci

Como lidar com estresse no trabalho?

Expediente

Diretoria Executiva
Gestão 2014/2016

Presidente

José Eugenio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)

Vice - presidente
Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda)

1º Vice - presidente Administrativo
Sérgio Luiz Crema
(Amerc Construções Cívicas Ltda.)

2º Vice - presidente Administrativo
Mayra Andrea Doria Mattana
(Doria Construções Cívicas Ltda.)

1º Vice - presidente Financeiro
Sérgio Gugelmin Motter
(Sermo Construções Cívicas Ltda.)

2º Vice - presidente Financeiro
Tiago Colaço Guetter
(Construtora Guetter Ltda.)

Vice - presidentes de Áreas Técnicas

Política e Relações do Trabalho
Wladimir Mazzolla Morais
(Lavita Engenharia Civil Ltda.)

Responsabilidade Social
Jociana Niespodzinski
(Engfan Construções Cívicas Ltda.)

Indústria Imobiliária
João Carlos Perussolo
(Construtora San Remo Ltda)

Obras Públicas
Rodrigo José Zerbeto Assis
(Construtora Atenas)

Área Técnica
Euclesio Manoel Finatti
(Braengel Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda)

Prestação de Serviços
Álvaro Fernandes Coelho
(Plaenge Empreendimentos)

Meio Ambiente
Almir de Miranda Perru
(Perru Construtora de Obras Ltda.)

Banco de Dados
Ubiraitá Antônio Dresch
(Estilo Condomínios Ltda.)

Conselho Deliberativo (Efetivos)
Roberto Damiani Cardoso
(Escoll Engenharia de Solos e Concreto Ltda)

Ramon Andres Doria
(Doria Construções Cívicas Ltda)
Marcelo Azevedo Braga
(Braenge Técnicas de Engenharia Ltda)
Erlon Donovan Rotta Ribeiro
(Construtora Andrade Ribeiro Ltda)

Ex - presidentes (Natos)

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Hamilton Pinheiro Franck
(H.Franck Construção Civil Ltda)
Julio César de Souza Araújo Filho
(Construtora Arce Ltda)

Conselho Fiscal (Efetivos)
Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda)
Luiz Carlos Tomaschitz
(T J Engenharia e Empreendimentos Ltda)
Renato Cláudio Keinert Junior
(Exame Tecnologia Ltda.)
Suplente
Daniel do Amaral Marquêdo
(Ponto BR Engenharia Ltda)

Delegados representantes junto ao Conselho da FIEP (Efetivos)
José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)
Gustavo Daniel Berman
(R S Engenharia e Empreendimentos Imobiliários)
Suplentes
Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda)

Representantes Regionais
Helmiro Roberto Bobeck - Ponta Grossa
(Construtora Rio da Prata Ltda)
Luiz Henrique da Silva Chaves - Paranaguá
(Luiz Henrique da Silva Chaves e Cia Ltda.)
Luiz Fernando Gapski Pereira - Guarapuava
(Gapercon Construtora Ltda)
Luiz Carlos Braun - Pato Branco
(Braun Engenharia Ltda)
Ademir Antonio Schwarts - Francisco Beltrão
(Empretec Empreendimentos Técnica e Construções Ltda.)

Informativo **SINDUSCONPR**

Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

Administração:

Rua: João Viana Seiler, 116 – Parolin

Fone (41) 3051 4300

CEP 80.220.270 – Curitiba – PR

sinduscon@sindusconpr.com.br

www.sindusconpr.com.br

Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR

Coordenação Editorial: Conexa Comunicação

Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)

Edição: Waléria Pereira

Diagramação e editoração: Invente Comunicação

Impressão: JEDS Comp. Gráfica

Patrocínio

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA


COMPAGAS
Gás Natural

Nota da Edição

Ação Social do Sinduscon-PR

O Dia Nacional da Construção Social, evento que reúne parceiros, empresários, trabalhadores e familiares num dia de muita festa, já tem data marcada. A edição de 2015 será no dia 22 de agosto e promete ser

repleto de atividades: atendimentos na área de saúde, educacional, cursos de qualificação, sorteios de prêmios e brincadeiras. Em 2014 mais de 3 mil pessoas compareceram ao evento. Neste ano esperamos um público ainda maior. Toda a família é bem-vinda nessa festa. Esperamos vocês!

Empresa Familiar, um problema anunciado e Família Empresária, uma solução antecipada

Um debate sobre Sucessão Familiar marcou a terceira reunião com associados do Sinduscon-PR em 2015, no dia 5 de maio. O evento, em parceria com a Gazeta do Povo, contou com a presença do professor Manoel Knopfholz, diretor do Núcleo de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Positivo; do engenheiro Fernando Fabian, diretor do Grupo Plaenge, que apresentou o case da empresa, e do editor executivo da Gazeta do Povo, Guido Orgis, que mediu o bate-papo.

O professor Manoel Knopfholz contextualizou o tema e ressaltou que o modelo Família Empresária é tendência mundial e uma solução antecipada nas empresas. De acordo com um estudo mostrado por Knopfholz, no Brasil cerca de 85% das empresas são familiares.

Um dos modelos eficientes que podem ser aplicados nas empresas é o Família Empresária. Para explicar, Knopfholz utilizou o precursor do tema, John Davis.

Case de Sucesso Plaenge

O engenheiro Fernando Fabian, diretor do Grupo Plaenge, foi um dos convidados do evento e contou a trajetória de 45 anos da Plaenge, que atualmente é a maior construtora imobiliária de capital fechado e um dos mais tradicionais grupos de engenharia do país.

Fabian contou que desde o início da empresa houve uma preocupação com a sucessão. Eles possuem um plano de ingressos de futuras gerações (sócios

Família empresária: “É aquela unida por vínculos decorrentes do patrimônio e do legado, capaz de se comprometer com o desafio de agregar valor para as próximas gerações, distinguindo as esferas da família, do patrimônio e da empresa, e agindo de acordo com tal distinção”, John Davis.

De acordo com dados Davis, empresas familiares que se preparam para se tornar famílias empresárias apresentam os seguintes índices: valorizam-se em 10%, tomam-se 5,5% mais lucrativas, geram 6,5% a mais de retorno sobre ativos. E ainda, possuem uma gestão mais profissionalizada, mitigam riscos, têm mais transparência, têm unidade de comando, preservam o legado do fundador, diminuem

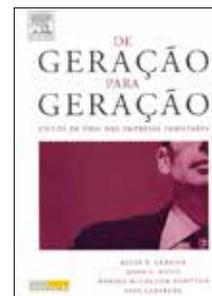
e não) com regras bem estabelecidas como: começar por cargos iniciais, ter qualificação completa para o cargo e responder para um chefe isento (não ser pai), entre outros.

“É importante criar outros fóruns fora da empresa para gerir os assuntos familiares ligados à propriedade da empresa de forma que eventuais conflitos de interesse sejam resolvidos externamente sem afetar a empresa e sua gestão”, sugere Fernando Fabian.



os conflitos familiares, possuem estratégia e gestão diferenciadas para os três ativos (empresa, patrimônio, relações familiares).

No entanto, se não há governança muitas empresas acabam encerrando suas atividades, numa briga que vai além do escritório. Um dado interessante levantado pelo professor: 67% das empresas encerram suas atividades por problemas sucessórios.



Dica de livro

“De Geração para Geração”

Autores: Kevin E. Gersick, John Davis, Marion Hampton e Ivan Lansberg

Editora: Campus

Sinduscon-PR comemora 71 anos



No dia 9 de junho, o Sinduscon-PR promove uma reunião especial de comemoração ao 71º aniversário da entidade. Uma palestra ministrada por Eloi Zanetti, consultor em marketing, comunicação corporativa, criatividade, estratégias de vendas e escritor, pretende instigar os convidados a usar a criatividade em meio ao cenário atual de incertezas e economia recessiva para potencializar os negócios. Na oportunidade, o Sinduscon-PR irá nomear o auditório da sede social como Helio Brüggemann de Campos, em homenagem ao ex-presidente que tanto contribuiu com a indústria da construção.

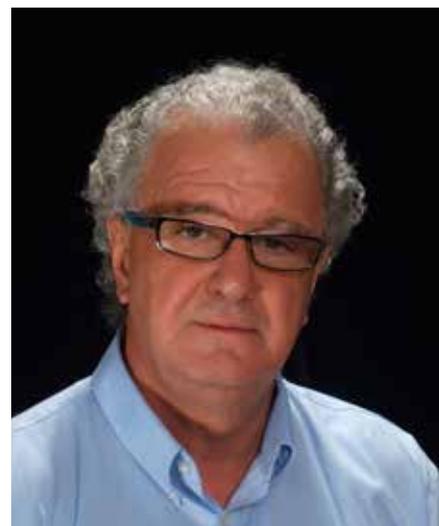
A palestra de Zanetti irá apontar a importância das empresas estarem atentas às movimentações do mercado: as mudanças de hoje e as futuras tendências. "Saber adaptar-se a elas e, quando possível, criar as próprias circunstâncias favoráveis aos negócios é dever de toda empresa. Circunstâncias desfavoráveis criam dificuldades e são delas que nascem a criatividade e a inovação", afirma Eloi Zanetti.

De acordo com Zanetti, empresas precisam de parceiros estratégicos e isto se faz por meio da cumplicidade que é andar juntos em comunhão de

interesses. A cumplicidade exige que se diga menos "nãos". Empresas que dificultam a cumplicidade com seus colaboradores e clientes acabam perdendo os seus funcionários mais criativos.

Como na natureza, as empresas precisam criar aptidões – ser diferente das demais, pois a competição por preço é nociva. Oferecer muitos descontos torna a empresa frágil. É preciso criar diferenciais por meio de estratégias e mostrar ao mercado onde a empresa é melhor do que as outras.

O evento será realizado na Rua da Glória, 175, Centro Cívico, às 18h30. Associados interessados em participar devem confirmar presença pelo telefone (41) 3051-4335 ou enviar e-mail para sinduscon@sindusconpr.com.br.



Eloi Zanetti, consultor em marketing.

Evento Internacional aborda as PPPs



Nos dias 27 e 28 de abril, foi realizado o International Meeting: Infrastructure and PPPs, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília. O evento, promovido pela CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) contou com a presença de palestrantes do Brasil e do exterior cujo objetivo foi promover o diálogo sobre o mercado de concessões e parcerias público privadas (PPPs) e,

com isso, contribuir com o crescimento e desenvolvimento do setor da construção no Brasil.

O evento também teve a finalidade de proporcionar momentos para a troca de experiências entre as empresas brasileiras e estrangeiras. Entre os temas discutidos no evento, destacam-se: financiamento de longo prazo, garantias,

resolução de conflitos e a criação de um centro de excelência em Parceria Público-Privada (PPPs). Além disso, foram apresentados quatro projetos de PPPs que podem ser vistos como boas oportunidade de investimentos para os empresários.

Confira no site do Sinduscon-PR (www.sindusconpr.com.br) as apresentações deste evento.



**NO PARANÁ E EM SANTA CATARINA,
AS MELHORES OBRAS COMEÇAM AQUI.**

Uma obra de qualidade é aquela que exige excelência em todas as etapas da construção ou reforma. E é para esse tipo de obra que a Versátil produz, vende e aluga andaimes, escoras e balancins de qualidade superior. Em seu próximo projeto, faça um orçamento com a gente.

VERSÁTIL
A marca do andaime

(41) 3661-6000
Locação | Venda
Encontre a Versátil mais próxima de você:
www.versatilandaimes.com.br

Manual orienta elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas

Sinduscon-PR disponibiliza aos associados o documento feito pelo TCU, a fim de orientar cada etapa da elaboração de planilhas

O Tribunal de Contas da União elaborou, no ano de 2014, o Manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas cuja finalidade é orientar a montagem da planilha orçamentária e os serviços de engenharia. A fim de orientar o associados da entidade, o Sinduscon-PR disponibiliza em área restrita no site o material resumido e a íntegra do documento.

O documento apresenta as principais legislações e jurisprudências do TCU de forma didática para que os leitores possam calcular o preço final da obra com o máximo possível de consistência de tipos de serviços, quantidades e valores. Ele já aborda as inovações e impactos trazidos pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Além disso, foca os agentes públicos e privados que buscam a melhor qualidade do gasto nas obras públicas.

O manual está dividido em três partes principais: processo de orçamento de obras, conteúdo de um orçamento de obra pública e orçamento de obras que serão licitadas pelo RDC. A fim de esclarecer toda e qualquer dúvida, o Manual ainda dispõe de um capítulo final com perguntas e respostas e os erros mais frequentes na elaboração que devem ser evitados.

Conteúdo de um Orçamento de Obras Públicas

O orçamento sintético ou planilha orçamentária é o resultado final que consolida um longo processo de orçamentação, representando o projeto básico em termos financeiros e servindo de guia para as licitantes ofertarem suas propostas de preço.

No entanto, o orçamento sintético não proporciona o pleno entendimento dos valores envolvidos para a execução da obra, sendo necessária a apresentação dos custos unitários e a taxa de BDI. Mas algumas vezes para entendimento do custo unitário ainda se faz necessário avaliação da composição para conhecimento do custo do material e da mão de obra.

Assim faz-se necessário que sejam arquivados junto ao auto da licitação todos os documentos que o compuseram.

Confira alguns itens recomendáveis:

- 1) orçamentos sintéticos de cada edificação, instalação física, etapa, parcela ou trecho da obra;
- 2) planilha orçamentária de consolidação, agrupando em uma única planilha todos os orçamentos sintéticos, nos casos de empreendimentos compostos por várias etapas, parcelas, edificações ou trechos;
- 3) orçamento resumido, apresentando

- apenas os subtotais da planilha orçamentária de consolidação ou os totais do orçamento sintético de cada etapa, parcela, edificação, instalação física ou trecho do empreendimento;
- 4) memória de cálculo analítica dos quantitativos dos serviços;
 - 5) orçamento analítico formado por composições de custo unitário de todos os serviços existentes no orçamento sintético e de eventuais composições de custo unitário de serviços auxiliares;
 - 6) curva ABC de serviços da planilha orçamentária de consolidação;
 - 7) curva ABC de insumos da planilha orçamentária de consolidação;

Acesse o site do Sinduscon-PR (www.sindusconpr.com.br) e confira o resumo e a íntegra do documento com todos os detalhes e as orientações necessárias para a Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas.



11º FEIRÃO CAIXA DA CASA PRÓPRIA

O melhor pra você

-  Imóveis novos, usados, na planta e do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal
-  Até 35 anos para pagar
-  As melhores taxas
-  Utilização da renda familiar e do FGTS*
-  Ofertas especiais

Leve identidade, CPF e comprovantes de renda e residência.

Crédito sujeito a avaliação cadastral. Consulte as condições do produto.

* De acordo com as regras de utilização definidas pelo Conselho Curador do FGTS.

FAÇA UMA SIMULAÇÃO:
CAIXA.GOV.BR/HABITACAO

SAC CAIXA – 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva
ou de fala – 0800 726 2492
Ouvidoria – 0800 725 7474
facebook.com/caixa | twitter.com/caixa
caixa.gov.br

CAIXA
A vida pede mais que um banco

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Curso de Norma de Desempenho



Nos dias 24 e 24 de abril, o Sinduscon-PR promoveu o curso de Norma de Desempenho de Edificações (NBR 15.575:3002), na sede social da entidade, no bairro Centro Cívico. O workshop teve a finalidade de capacitar os profissionais do setor da construção civil nos requisitos e critérios previstos na norma. “Esta norma é a mais importante dos últimos 30 anos para o setor da Construção Civil, que define

requisitos e critérios para projeto e execução de imóveis”, afirma o engenheiro do Sinduscon-PR, Ivanor Fantin.

Além das especificidades da Norma, também são abordados fatores jurídicos, conduzidos pelo advogado do escritório Giuliano Gobbo & Advogados Associados, consultor do Sinduscon-PR, Ricardo Campelo.

O Sinduscon-PR disponibiliza aos seus associados diversos cursos e palestras a fim de orientar quanto ao uso adequado das normas, equipamentos de segurança, além de abranger para áreas como empreendedorismo e administração. As datas e os cursos são divulgados por meio dos canais da entidade: site, e-mail marketing, facebook e o informativo quinzenal. Quem tiver interesse, pode entrar em contato pelo telefone (41) 3051-4355 ou pelo e-mail lidiana@sindusconpr.com.br. Esperamos você!

Produtos Green Card Alimentação e Refeição



Consulte condições especiais para os associados SINDUSCON-PR

Produtos apoiados na Lei do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

www.grupogreencard.com.br | central@grupogreencard.com.br

GreenCard
Todo mundo satisfeito!

Nova Norma orienta sobre o uso de elevadores de obras

A partir do mês de maio, dia 9, tornou-se obrigatório seguir os requisitos para o uso de elevadores de obras tracionados a cabo com cabina guiada verticalmente para transporte de pessoas e materiais. As exigências estão previstas na nova Norma ABNT NBR 16.200/2013.

A Norma elaborada pelo Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos (CB-04) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), substitui a ABNT NBR 233/1975, sobre conformidade destes equipamentos. Ela foi desenvolvida a partir da necessidade de prevenir quedas e outros acidentes, entre outras modificações há a inclusão de 2 cabos de aço para a operação do equipamento. Ela trata de requisitos de projeto, construção, instalação e manutenção dos elevadores.

“Novos dispositivos apontam detecção de sobrecarga na cabina, cabo frouxo, parada, operação de emergência manual e elétrica, travamento das portas e para-choques”, explica o engenheiro mecânico Francisco Thurler Valente, coordenador da comissão que elaborou o novo texto.

Face a aprovação desta nova Norma, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou a Portaria 644 de 09/05/13

que diz o seguinte:

“18.14.23.7. São permitidas por 12 meses, contados da publicação desta portaria, a instalação e a utilização de elevador de passageiros tracionado com um único cabo, desde que atendidas às disposições da NR 18.

18.14.23.7.1 Terminado o prazo estabelecido no subitem 18.14.23.7, os elevadores de passageiros tracionados a cabo somente poderão ser utilizados nas seguintes condições:

a) As obras que já tenham instalados elevadores de passageiros tracionados com um único cabo poderão continuar utilizando por mais 12 meses, desde que atendam às disposições desta NR.

b) Somente podem ser instalados elevadores de passageiros tracionados a cabo que atendam ao disposto na norma ABNT NBR 16.200:2013, ou alteração posterior, além das disposições desta NR.

18.14.23.7.2 As disposições do item 18.14.23.7 e seus subitens não se aplicam a elevadores definitivos tracionados a cabo utilizados para transporte vertical de pessoas, nem a elevadores provisórios tracionados a cabo para transporte de materiais.”

Em suma a Portaria regulamenta que a partir da publicação da mesma, são

12 meses para utilização de elevadores de passageiros em obras (provisório) com apenas 1 cabo. As obras que ainda estiverem em andamento na data final para adequação, terão mais 12 meses de prazo a partir de 09/05/14 até 09/05/15 para utilização deste tipo de elevador com 1 cabo, devendo após o prazo final somente utilizar elevador de passageiros de obras com 2 cabos e as demais adequações previstas na Norma específica da ABNT NBR 16.200:2013.

Obras iniciadas a partir de 09/05/14, já deverão utilizar elevadores de obras para transporte de passageiros com 2 cabos atendendo além do previsto na NR-18, também a norma da ABNT citada acima.

Estas obrigatoriedades são apenas para elevadores de passageiros em obras tracionados por cabo, os elevadores de transporte de materiais e elevadores no sistema cremalheira não fazem parte das alterações, continuam da mesma forma.

Também as alterações da Norma e a Portaria do MTE não se referem à elevadores de passageiros definitivos instalados para uso de moradores da edificação.

Roberto Gubert Rocha
Engenheiro e coordenador de
Segurança do Trabalho do SECONCI-PR

Estresse no ambiente de trabalho

A técnica dos 5 minutos de pausa pode ser bastante eficaz no dia a dia



O Seconci-PR e o Sinduscon-PR, promoveu a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), entre 4 e 8 de maio, voltada aos colaboradores das duas entidades. Durante quatro dias os trabalhadores puderam ter contato com temas de interesse geral como Primeiros Socorros, Sustentabilidade e, o que mais chamou a atenção está no ramo da psicologia: como lidar com estresse no ambiente de trabalho.

O tema abriu a semana de atividades e foi abordado pela psicóloga e especialista no assunto, Géssika Gimenes, que atua na Universidade Positivo. Ela iniciou sua explanação com o conceito de estresse, que segundo Géssika é uma resposta do corpo a situações que exigem uma ação. Ou seja, sempre passamos por

momentos de estresse, no entanto, é preciso prestar atenção no grau e a frequência com que situações não nos permitem voltar ao estado normal.

Nos primeiros dias o estresse causa alguns efeitos no corpo como problemas de memória (esquecimentos), mal-estar generalizado, sem causa específica, sensação de desgastes constante, sensibilidade ou irritabilidade excessiva, pensamento constante sobre um só assunto e pode até surgir problemas dermatológicos e diminuição da libido. Se a situação persistir por um período maior, em torno de um mês, outros sintomas passam a estar presentes na rotina como hipertensão arterial confirmada, transtornos psicológicos, ulcera e até, angústia ou ansiedade diária.

A psicóloga afirma que é fundamental saber gerenciar o estresse e assim ter mais qualidade de vida. A primeira dica é observar quais os fatores que estão elevando o estresse diário, "identificar os estressores internos". Na sequência, tentar resolver o problema ou verificar o lado positivo da situação, o que se aprende com o que está passando. Em casos mais avançados, ou que não se consegue resolver sozinho, a psicóloga sugere que se procure um psicoterapeuta. O profissional desta área irá auxiliar na identificação do problema e ajudar o paciente a lidar com as questões que estão incomodando.

Vale um alerta! O famoso "engolir sapo" pode prejudicar ainda mais a situação, por isso, é aconselhável sempre falar o que se sente e resolver da melhor forma possível.

Um momento para esquecer do mundo

Aqueles cinco minutinhos para o café precisa ser levado mais a sério. De acordo com Géssika Gimenes, é preciso utilizar de forma adequada esse cinco minutinhos, saindo do ambiente de trabalho, aproveitando para rir, brincar e falar de outros assuntos que não geram estresse. "Esse tempo faz com que o corpo relaxe e o organizamos volte a funcionar", ressalta.

DE PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advocacia especializada na Construção Civil e nos Negócios Imobiliários, compreendendo:

- direito tributário (planejamento, consultoria e contencioso)
- direito societário (estruturas societárias típicas dos negócios imobiliários SPEs e SPCs)
- direito contratual
- direito bancário (renegociação e discussão de débitos bancários)
- direito do consumidor
- responsabilidade civil
- estruturação jurídica de operações imobiliárias
- *project finance*
- M&A (fusões e aquisições)
- incorporações imobiliárias
- patrimônio de afetação
- *built to suit*
- licitações e contratos administrativos
- aspectos ambientais (resíduos sólidos) e urbanísticos das obras de construção civil

Rua Jaime Balão, 331, CEP 80040-340 , Curitiba, Paraná

Fone: (55) 41-3223-4059

falecom@dpadv.com.br

INSCRIÇÃO OAB/PR 130

Empresa é absolvida de multa por não conseguir preencher cota de pessoas com deficiência

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho não acolheu recurso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (União) contra decisão que absolveu uma empresa de multa por não ter cumprido a cota para trabalhadores com deficiência ou reabilitados. A empresa conseguiu comprovar que fez o possível para cumprir o percentual de 2% a 5% previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91, mas não surgiram interessados em ocupar as vagas.

Numa visita de fiscalização, um auditor do trabalho constatou que a empresa contava com 470 empregados, e que, por isso, era necessária a presença de pelo menos 15 empregados reabilitados ou com deficiência, e não havia nenhum. Diante da ilegalidade, foi lavrado auto de infração e aplicada multa.

A empresa recorreu à Justiça do Trabalho e afirmou que já havia

feito diversas solicitações à agência do Sistema Nacional de Emprego para que enviasse currículos de trabalhadores naquelas condições. “Estamos nos esforçando, mas a maioria não tem interesse em ocupar a vaga que oferecemos, pois alguns estão recebendo benefícios e outros já estão trabalhando”, justificou.

O juízo da 7ª Vara do Trabalho de Maceió reconheceu a boa-fé dos empregadores, mas manteve a multa.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), em recurso ordinário, afastou a penalidade, por entender que a empresa conseguiu comprovar ter feito o que estava ao seu alcance para cumprir a legislação.

TST

No recurso ao TST, a União alegou que a lei não faz qualquer ressalva, sendo obrigação de todo empregador promover as adequações necessárias

ao preenchimento das vagas destinadas a deficientes, o que inclui o oferecimento de funções compatíveis com as limitações desses trabalhadores, não necessariamente voltadas à atividade-fim da empresa.

O relator do processo, ministro José Roberto Freire Pimenta, observou que, diante do quadro descrito pelo TRT, não há como penalizar a empresa pelo não preenchimento da cota.

“A reserva dessas vagas não é para qualquer portador de deficiência, e sim para aqueles trabalhadores reabilitados ou os portadores de deficiência que possuam alguma habilidade para o trabalho, ou seja, cuja deficiência permita o exercício de uma atividade”. E, no caso, a empresa empreendeu todos os esforços ao seu alcance necessários ao atendimento do comando legal. “Há muitos precedentes de casos nesse sentido e a decisão foi acertada”, concluiu.